



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
Lei nº 2.627 de 17 de janeiro de 1992 e alterada pela Lei nº 3.725 de 02 de julho de 1998.

1                                   **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDCA - JULHO/2024.**

2

3 Aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, no horário compreendido  
4 entre às 8h e 30min até às 11h30min, realizou-se na sede da casa dos Conselhos,  
5 localizado na Rua Brigada Lopes, 153 - Glória, a reunião do Conselho Municipal dos Direitos  
6 da Criança e do Adolescente (CMDCA), em caráter ordinário, por convocação da Presidente  
7 da Gestão 2023-2025. A presidente conferiu os presentes, sendo os seguintes registros de  
8 participantes - **Representantes Governamentais:** Vanessa Giovanela, Patrícia Caetano,  
9 Patricia Girardi, Rafael Fernando Rauber e Giane Rodrigues da Silva. **Representantes Não**  
10 **Governamentais:** Lourdes Firmo, Douglas Christian Jung, Rafael Meurer, Denis Francis  
11 Valim, Daiana Delamar Agostinho e Elaine Villalba. **Convidados:** Alcides Porcincula Junior,  
12 Cristiana Fernandes, Arlete Haas Furtado, Janaina Emanuela, Simone do Nascimento Silva,  
13 Janaina Fonseca Huch, Fernanda R. Hagemann e Robson R. Duvoisin. **Justificados:**  
14 Mariza de Moura Arent, Viviane Koerich Gomes, Fernanda Muller e Delicelia Vieira.  
15 Verificado o quórum para a reunião, a presidente Daiana Delamar Agostinho cumprimenta a  
16 todos os presentes e inicia-se a reunião. Adentra-se aos pontos de pauta. **Primeiro ponto:**  
17 Fala de representante da Gerência da Unidade de Planejamento e Gestão - GUPG - que  
18 apresentará informações pertinentes ao CMDCA. Fernanda inicia sua explanação focada no  
19 Cadastro Único - Programa Bolsa Família, apresentando números da cidade de Março de  
20 2024, sendo que há 47.650 famílias, com 120.983 pessoas e 45.685 crianças e  
21 adolescentes cadastrados no programa. Os requisitos e condicionalidades também são  
22 explicados por Fernanda. Daiana pergunta sobre a relação de controle das  
23 condicionalidades e crianças e adolescentes acolhidos, pois a imensa maioria de famílias  
24 com crianças acolhidas recebem bolsa família e não cumprem as condicionalidades e  
25 continuam a receber o benefício. Robson lembra o benefício eventual temporário  
26 recentemente publicado tipo "aluguel social" pago a mulheres vítimas de violência. CT  
27 Alcides explana que é normal a criança sair da residência e permanecer com outros  
28 familiares e o titular continuar recebendo o bolsa família, Fernanda fala que é importante  
29 denunciar via Ouvidoria 156 ou procurando o CRAS. **DELIBERAÇÃO:** Daiana sugere  
30 remeter à Comissão de Políticas Públicas o tema condicionalidades e acolhimento  
31 institucional de crianças e adolescentes, para que se pense formas de prevenção de  
32 acolhimento. Aprovado por unanimidade. **Segundo ponto:** Apresentação do Relatório  
33 Trimestral (01 de abril até 01 de julho) do Conselho Tutelar 4 - por Claudine Alves, CT 5 -



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
Lei nº 2.627 de 17 de janeiro de 1992 e alterada pela Lei nº 3.725 de 02 de julho de 1998.

34 por Elton Hildebran, CT 2 e CT 1. Alcides apresenta os dados trimestrais do CT 1. Cristiane  
35 explica os dados do CT 2 e 3, informa que o SIPIA mudou completamente sendo outro  
36 sistema e não tem capacitação. Alcides apresentação CT 4 - aponta necessidade de  
37 CREAS e CRAS no Vila Nova. E também aponta necessidade de reunião sobre busca ativa  
38 entre CT X CMDCA X CE X SME. **DELIBERAÇÃO:** CMDCA chamar reunião com a  
39 educação (incluindo CE), Promotoria 17 Promotoria e NEPRE, sobre a busca ativa para  
40 evasão escolar. Aprovado por unanimidade. **Terceiro ponto: CORRESPONDÊNCIAS e**  
41 **PROCESSOS ELETRÔNICOS. 3.1 - G-MAIL (11/06/24 - às 11h39min) - O Centro**  
42 Educacional Dom Bosco, solicita a prorrogação de prazo de 18/10/24 para 18/12/24, nos  
43 dois (02) projetos: "Sons que Transformam" e "Transformando Cidadãos", em virtude da data  
44 de pactuação do Termo de Cooperação que fora realizado somente em janeiro de 2024. Não  
45 altera valor e nem objeto, somente tempo de execução. (Deliberado com parecer de  
46 aprovação pela Comissão do FIA - item 20.3 desta pauta). **DELIBERAÇÃO:** unanimidade  
47 aprovado. 3.2 - G-MAIL (21/06/2024 às 18h21min) Ofício da Aminc - Sra. Maria Rosangela  
48 Anacleto para conhecimento e providências. Atuação SEAS - Serviço Especializado em  
49 Abordagem Social x Conselho Tutelar. Estudo do Protocolo SEAS x Conselho Tutelar, para  
50 execução dos serviços e intervenções na conformidade do referido documento.  
51 **DELIBERAÇÃO:** CT Alcides Junior informa que já há um fluxo, mas precisa ser revisado,  
52 deliberado que a Comissão de Educação chamará a realização desse fluxo. 3.3 - G-MAIL  
53 (27/06/2024 às 10h16min) - Elaine Thomaz (Projeto Resgate) - Solicitação para ampliação  
54 dos Projetos: Rumo ao Próximo Nível e Falou Bonito, no que tange ao público alvo, que  
55 inicialmente era zona Sul e Sudeste; agora solicitando Zona Norte: Jardim Paraíso. Parecer  
56 da Comissão do FIA. Sem nenhuma mudança de valores do projeto. **DELIBERAÇÃO:** sera  
57 falado no momento de comissão. 3.4 - G-MAIL - (27/06/2024 às 12h10min) - CGM  
58 Controladoria Geral do Município - PAD - OFÍCIO SEI Nº 0021767517/2024 - CGM.UPA-  
59 Para conhecimento da plenária - Decisão Administrativa referente ao Processo  
60 Administrativo Disciplinar de antigo Conselheiro Tutelar, sugerindo que seja aplicada a  
61 penalidade de ADVERTÊNCIA, prevista no art. 44, inciso I e no art. 45, da Resolução nº  
62 170/2014 - CONANDA/SDH. **DELIBERAÇÃO:** remeter aos conselheiros o processo  
63 completo para deliberação na próxima ordinária. 3.5 - Processo eletrônico SEI - Denúncia  
64 ouvidoria. nº 24.0.095346-0 (17/04/24) - Munícipe reclama de arquivamento do processo; nº  
65 24.0.117299-2 (13/05/24) - Munícipe reclama que o conselho tutelar aceitou o comprovante  
66 de comparecimento da mãe em atendimento psicológico, mas pontuou a ausência da filha.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
Lei nº 2.627 de 17 de janeiro de 1992 e alterada pela Lei nº 3.725 de 02 de julho de 1998.

67 nº 24.0.125745-9 (23/05/2024) - Município aguarda retorno de suas reclamações. Resposta  
68 do CT - Anexo 0021630443 - Ofício 020/2024 do CT 04. Para as três ouvidorias sugestão  
69 dar uma única resposta. nº 24.0.145587-0 - Município reclama da demora de resposta.  
70 **Parecer da Diretoria:** Medidas de proteção aplicadas pelo Conselho Tutelar, dentro de um  
71 caso concreto, somente poderão ser revistas pela autoridade judiciária conforme expresso  
72 no Art. 136, II e Art. 137 do ECA. **DELIBERAÇÃO:** Aprovado por unanimidade. 3.6 - G-MAIL  
73 - 27/06/24 - 18:37h - Convite do MPSC para reunião no dia 12/07/2024, às 14h, para  
74 debater ações da rede para o Combate ao uso do cigarro eletrônico (vape). Local: Auditório  
75 da Coordenadoria Regional de Educação (CRE), localizada na Rua 9 de Março, 817 -  
76 Centro. **DELIBERAÇÃO:** Douglas irá representando o CMDCA. 3.7 - G-MAIL (02/07/2024 -  
77 às 16h) - Convite para conhecer a FORMAÇÃO AVANÇADA DE ESCUTA ESPECIALIZADA  
78 da FEPESE - Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos. **DELIBERAÇÃO:** para  
79 conhecimento. 3.8 - G-MAIL (02/04/2024 - às 15h15min) Convite para Seminário em  
80 Jaraguá do Sul - inscrições gratuitas. Tema os Parâmetros Legais para a Construção do  
81 Trabalho em Rede com Dr. Murilo Digiácomo dia 18/07 das 08h30 às 17h30.  
82 **DELIBERAÇÃO:** Daiana e Simone irão no evento. 3.9 - Processo Eletrônico SEI - nº  
83 24.0.152559-3 - Ofício do Conselho de Educação que solicita fiscalização no espaço Creche  
84 Ovelhinhas do Senhor. Funcionamento com irregularidades. Neste processo já existe  
85 resposta da Vigilância Sanitária dizendo que a responsável foi autuada com a proibição da  
86 atividade de imediato em sua residência por apresentar diversos riscos sanitários pelo  
87 compartilhamento da alimentação, banheiros e ambientes de convivência. A vigilância  
88 sanitária retornará no local em breve para verificar o cumprimento da autuação. **Parecer da**  
89 **Diretoria:** Encaminhar para o CT e para o MPSC. **DELIBERAÇÃO:** aprovado por  
90 unanimidade. 10 - Processo Eletrônico SEI - nº 23.0.040564-9 - Para conhecimento novo  
91 decreto municipal com alterações dos conselheiros do CMDCA. Decreto nº 60.227, de  
92 04/06/2024; e nova solicitação de alteração de conselheiro da SAS, saindo a servidora  
93 Patrícia Girardi e entrando a servidora Tatiane Schroeder Wunderlich. **DELIBERAÇÃO:** para  
94 conhecimento. 11 - Processo Eletrônico SEI - nº 24.0.135610-4 - Ofício do Gabinete da  
95 Secretaria de Assistência Social o qual solicita inclusão de pauta da SAS relacionado ao  
96 CMDCA, com tempo estimado entre 15 a 30 minutos em todas as reuniões ordinárias do  
97 CMDCA para que cada setor da SAS traga informações relativas a infância e metodologia  
98 de seu setor. Primeira data dia 11/07. **DELIBERAÇÃO:** aprovado por unanimidade 15  
99 minutos de apresentação. 12 - Processo Eletrônico SEI - nº 24.0.126372-6 - Para



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
Lei nº 2.627 de 17 de janeiro de 1992 e alterada pela Lei nº 3.725 de 02 de julho de 1998.

100 conhecimento, divulgação e compartilhamento entre atores envolvidos com a segurança de  
101 crianças e adolescentes - a SAS/GUPSE/PETI encaminha links de material sobre o  
102 TRABALHO INFANTIL. **DELIBERAÇÃO:** para conhecimento. 13 - Processo Eletrônico SEI -  
103 nº. 24.0.145253-7 - Ouvidoria da PMJ - Despacho SECOM. Munícipe apresenta indignação  
104 quanto a postagem no Instagram realizada por vereador, na qual apresenta uma criança  
105 segurando uma arma de fogo (de brinquedo ou não) com uma caixinha do Mc Lanche Feliz.  
106 Data de 25 de abril a postagem. Pede providências. Conselheiros abrem debate.  
107 Conselheiro Rafael sugere carta de repúdio da CMDCA. Denis sugere fazer manifesto  
108 contrário a essa publicação para a câmara de vereadores. Sugerem que seja remetido  
109 também ao CT - MP - CVJ. **DELIBERAÇÃO:** Carta de Manifestação contrário a postagem e  
110 solicitação de providências. Aprovado por unanimidade. Rafael Meurer fará o manifesto. 14 -  
111 Processo Eletrônico SEI nº 24.0.157747-0 - Ofício da CVJ que apresenta minuta de projeto  
112 de lei nº **54/2024**, que institui no Município de Joinville o PLANO MUNICIPAL DE COMBATE  
113 À VIOLÊNCIA SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, para análise e considerações.  
114 Apresentam nova minuta com destaques em amarelo. Simone relata que conversou com os  
115 assessores e o Plano Municipal não existe ainda, mas a intenção do projeto é instituir o  
116 plano. Robson diz que o Vereador Neto sugere ao CMDCA solicite agenda para participar  
117 desse debate junto com o CT. Robson também fala sobre a PL 63/2021 CVJ - que o CT  
118 Petry informou e Robson sugere que essa PL também seja chamado o CMDCA para a  
119 discussão. **DELIBERAÇÃO:** 1) pedir a agenda de discussão na CVJ dos dois projetos para  
120 a participação do CMDCA e CT 2) comissão de legislação analisar e emitir parecer sobre os  
121 projetos, aprovado por unanimidade. 15 - GMAIL - 05/07/2024 - às 14h52min - Despacho do  
122 MPSC quanto ao Procedimento Administrativo - da ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO LAR  
123 ABDON BATISTA. No momento, segundo o despacho, é possível as adaptações à  
124 acessibilidade em apenas UMA Casa Lar. **DELIBERAÇÃO:** para conhecimento. 16 - GMAIL  
125 - 08/07/2024 - às 13h55min - Convite do MPSC - para participar da terceira reunião do  
126 projeto "Reunindo a Rede" a ser realizada no dia 06/08/2024, das 9h às 11h30min. Nesta  
127 reunião será debatido um caso hipotético. E é necessário fazer a inscrição via link -  
128 <https://forms.office.com/r/uAMasAKL0K>. **DELIBERAÇÃO:** Evelim e Daiana e Douglas,  
129 participarão. 17 - **MESA DIRETORA.** 17.1 - Miriam participou de reunião do CMS no dia  
130 02/07 em que foi tratado temas conjuntos entre os conselhos sobre a temática de saúde. A  
131 presidente do CMS solicita pauta para apresentar a intenção do CMS. **DELIBERAÇÃO:**  
132 Ofertar 15 minutos de pauta na próxima ordinária. 17.2 - Evelim compareceu na reunião de



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
Lei nº 2.627 de 17 de janeiro de 1992 e alterada pela Lei nº 3.725 de 02 de julho de 1998.

133 apresentação de fluxos de Saúde e SAS. Sugestão da Diretoria: CMDCA solicitar onde  
134 estes fluxos podem ser encontrados e Evelim informa que estão no processo SEI e será  
135 disponibilizado ao CMDCA. Robson sugere que estes fluxos sejam centralizados fisicamente  
136 e de forma *on line* e que sejam analisados também. **DELIBERAÇÃO:** a comissão de  
137 políticas centralizará estes Fluxo entre a rede e verificar estratégias de melhor publicação.  
138 Aprovado por unanimidade. 17.3 - Evelim compareceu na reunião do Projeto Reunindo a  
139 Rede - Houve a palestra do Dr. Mengarda, apresentação do NEPRE. 17.4 - Resolução do  
140 CMDCA n. 16/2022 - Resolução Incompleta. Necessário CMDCA deliberar sobre  
141 complementação da data base para pagamento de recursos do FIA (2%) para a rede de  
142 medidas sócio, educativas, acolhimento e primeira infância (Lei 12.594 Art. 31 e ECA Art.  
143 260, II). Complementação na Resolução n. 18/2024. Robson e Douglas explicam a  
144 necessidade que faltou definir em que mês (data base) que deve ser aplicado. Parecer da  
145 Comissão do FIA: ADITIVO na resolução para autorizar a data base de JUNHO e ainda o  
146 setor responsável pela política de medidas socioeducativas deverá apresentar projeto de  
147 aplicação destes recursos e prazo para apresentação do projeto. **DELIBERAÇÃO:** Elaborar  
148 resolução complementar. 17.5 - Sugestão de Resolução - Sobre definir percentual para o  
149 incentivo ao Acolhimento e Guarda de Crianças - via projeto governamental, conforme  
150 preceitua a lei 13.257, de 2016 que dispõe sobre a Política da Primeira Infância e o Art. 260  
151 do ECA. Parecer da Comissão: realizar resolução do CMDCA para o percentual total de 2%  
152 para acolhimento institucional e familiar de crianças e adolescentes e ações de primeira  
153 infância, acrescido de projeto de aplicação destes recursos e prazo para apresentação do  
154 projeto, data base em junho. Sob a responsabilidade da Secretaria de Assistência Social  
155 apresentar o projeto. **DELIBERAÇÃO:** aprovado por unanimidade 4% total sendo 2% para  
156 acolhimento institucional e familiar e 2% para ações de primeira infância. Elaborar resolução  
157 complementar. **18 - COMISSÃO DE NORMAS E REGISTROS:** 18.1 - Aprovado  
158 RENOVAÇÃO da INSCRIÇÃO do Programa Atividades Paradesportivas da APADI.  
159 **Aprovado por unanimidade.** 18.2 - Aprovado RENOVAÇÃO do REGISTRO do COMAR.  
160 **Aprovado por unanimidade.** **19 - COMISSÃO DE Articulação e Educação - 19.1 -**  
161 Feedback de como foi a primeira capacitação da Escola da Rede neste novo formato de  
162 Programa. (Conselheiro Rafael). **20 - COMISSÃO DO FIA - 20.1 -** Aprovação das contas do  
163 FIA mês de MAIO/2024. Saldo de R\$ 8.593.678,20 **DELIBERAÇÃO: Aprovado por**  
164 **unanimidade - emitir resolução.** 20.2 - Relatório referente a alteração do público alvo de  
165 dois projetos do RESGATE sendo eles: Falou Bonito e Rumo ao próximo nível. Não muda



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
Lei nº 2.627 de 17 de janeiro de 1992 e alterada pela Lei nº 3.725 de 02 de julho de 1998.

166 valores e objeto. Somente ampliar região de atuação. **DELIBERAÇÃO: Unanimidade**  
167 **aprovado.** 20.3 - Aprovação da prorrogação de prazo da entidade DOM BOSCO.  
168 **DELIBERAÇÃO: já foi aprovado.** Fia quer fazer uma reunião extraordinária para que as  
169 entidades e comissão de monitoramento apresentem a execução dos projetos. **Deliberação:**  
170 **aprovado.** **21 - COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS** - 21.1 - Reuniu-se em 25/04 -  
171 tratou sobre: Plano de Ação e Parecer sobre a sede CT's. 21.2 - Reuniu-se em 16/05 -  
172 tratou sobre: Acompanhamento dos Relatório/Demonstrativos semanais de vagas de  
173 Acolhimento de Crianças e Adolescentes elaborado pela GUPSE. Acompanhamento do  
174 processo licitatório do Diagnóstico da Criança e do Adolescente e acompanhamento do  
175 Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI. **22 - COMISSÃO DE ESCUTA**  
176 **ESPECIALIZADA** - 22.1 - A comissão de escuta especializada se reúne quinzenalmente  
177 para analisar o Protocolo de Escuta Especializada do Município de Joinville - nesta última  
178 quinzena fora analisado o FLUXO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. **23 - COMISSÃO DE**  
179 **LEGISLAÇÃO** - 23.1 - A comissão de legislação se reuniu em duas oportunidades para  
180 analisar a minuta da Lei do CMDCA e a Lei do Conselho Tutelar. Reuniões foram realizadas  
181 nos últimos dias 26/06 e 03/07 na sede da antiga Casa dos Conselhos. Fala do conselheiro:  
182 Rafael Meurer que relata que as reuniões tiveram a presença de representante de cada  
183 conselho tutelar. Rafael sugere reunião extraordinária somente para esse tema convidando  
184 MP, CT,. A minuta que ainda não foi deliberada pelo CMDCA, foi remetida para análise do  
185 CT. Daiana deixa claro que essa minuta significa um posicionamento do CMDCA, que é na  
186 CVJ que será deliberada a versão final da lei. Sugere que na reunião extraordinária seja  
187 colocado os pontos divergentes. E que a minuta seja previamente encaminhada ao MP e  
188 Judiciário. **Deliberação:** continuar com a Minuta de Lei do CMDCA e posteriormente marcar  
189 extraordinária para deliberação. Remeter as minutas oficialmente para Judiciário e MP, para  
190 análise. **24 - COMISSÃO DO PMASE** - 24.1 - A Comissão do Plano Municipal de  
191 Atendimento Socioeducativo está sendo novamente atualizado os membros integrantes da  
192 Comissão. Foram indicadas a Presidente, Daiana Delamar Agostinho e a Vice-presidente do  
193 CMDCA, Vanessa Giovanella como integrantes da comissão. **25 - COMISSÃO**  
194 **INTERSETORIAL DO CIRA** - (Rede de Acolhimento Institucional. 25.1 - Recebido por e-mail  
195 para simples conhecimento o relatório de conclusão de atividades (capacitação on line) de  
196 uma estagiária e uma psicóloga. (Não há necessidade de levar para a plenária). Porém há  
197 necessidade de uma Comissão do CMDCA analisar resoluções e fluxo de trabalho. 25.2 -  
198 Resoluções: 01/2021/CMDCA/CMAS - Formação continuada serviços de acolhimento;



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
Lei nº 2.627 de 17 de janeiro de 1992 e alterada pela Lei nº 3.725 de 02 de julho de 1998.

199 15/2021/CMDCA - Criação da Comissão Intersetorial do CIRA; 05/2022/CMDCA - Critérios e  
200 orientações complementar a resolução 01/2021. No fluxo para inserção de novo colaborador  
201 na CIRA ficou para o CMDCA e CMAS incluir novos colaboradores na plataforma Google  
202 Classroom. Na prática somente o CMDCA está com essa atribuição. **PALAVRA LIVRE** -  
203 sem manifestação. Tendo sido discutido todos os pontos de pauta a presidente Daiana,  
204 agradece pela presença de todos e encerra a reunião. Eu, Evelim Sacardo, segunda  
205 secretária, em conjunto com a assessora técnica do CMDCA, Sra. Simone do Nascimento  
206 Silva lavramos a presente ata que será enviada para todos os conselheiros via e-mail, e na  
207 sequência assinada e publicada na página da internet deste conselho.

208

209

  
**DAIANA DELAMAR AGOSTINHO**

210

**Presidente do Conselho Municipal da Criança e Adolescente**